



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício n.^o 550/2024/ DLEG

Uruguaiana, 29 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Audiência Pública LOA 2025

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, solicitar por solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, a V.Exa. as seguintes informações e documentos relativas Projeto de Lei nº 131/2024, do Executivo Municipal, protocolado nesta Casa sob o nº 1461/24, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025:

- Atas dos Conselhos: de Assistência Social, Desporto, Saúde, Educação, Fundeb, Previdência -Funprev, com análise da matéria;
- comprovação da realização da Audiência Pública de Apresentação da LOA por parte do Poder Executivo a comunidade;
- Anexo “Demonstrativo Da Compatibilidade e Atualização das Metas Fiscais”, com inclusão do Resultado Nominal.

2. Justifica-se o presente considerando o compromisso de envio destas informações pelo Secretário de Planejamento durante a realização da Audiência Pública para ocorrida na data de 22 de novembro de 2024, nesta Casa Legislativa.

3. Registrarmos que a parte de indicação de nova forma de apresentação indicado pela DPM os mesmos não suplantam as exigências legais e a obrigatoriedade de informações nos termos das leis que regem os orçamentos: LC nº 101 de 2000; o art. 36 da Lei nº 8.080, de 1990; o art. 33 da Lei nº 14.113, de 2020; e o art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012; o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 2000, art. 44 da Lei nº 10.257, de 2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 4.320, de 1964 Elaboração e Controle dos Orçamentos.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente